

PROCESSO 43/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 – PML

ATA Nº 02/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 15/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Infantis para alunos com restrições alimentares, matriculados na Rede de Educação Infantil Municipal**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, tomou-se conhecimento acerca do teor do Ofício nº 31/2019 – Armazém da Alimentação Escolar / SMEL (anexo), exarado pelas Nutricionistas, certificando-se que a empresa MAYCON WILL EIRELI EPP – 1ª colocada em todos os itens do certame, deixou de apresentar ficha técnica dos produtos cotados, nos termos dispostos na alínea “f” do subitem 5.8.4 do edital, sendo-a, por conseguinte, considerada desclassificada. Ante todo o exposto, com fulcro nos termos do subitem 7.14 do instrumento convocatório, convocou-se a 2ª classificada **VACCARIN & ALFF EPP**, concedendo-se prazo de 01 (uma) hora à Participante, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada, com os valores:

- Item 01 – R\$ 40,76 cada, totalizando R\$ 2.038,00
- Item 02 – R\$ 38,71 cada, totalizando R\$ 15.4840,00
- Item 03 – R\$ 48,79 cada, totalizando R\$ 2.439,50
- Item 04 – R\$ 44,29 cada, totalizando R\$ 6.643,50
- Item 05 – R\$ 180,29 cada, totalizando R\$ 21.634,80
- Item 06 – R\$ 112,30 cada, totalizando R\$ 13.476,00
- Item 08 – R\$ 65,29 cada, totalizando R\$ 3.264,50
- Item 09 – R\$ 44,22 cada, totalizando R\$ 2.211,00
- Item 10 – R\$ 44,22 cada, totalizando R\$ 2.211,00
- Item 11 – R\$ 77,63 cada, totalizando R\$ 3.881,50

De acordo com a análise dos documentos encaminhados, certificou-se que a Empresa deixou de apresentar o documento requerido no subitem 6.1.11 do edital, tendo apresentado alvará sanitário em nome de B. Transportes Ltda., alheia ao certame, sem contrato de prestação de serviços com a Licitante. Ademais, o documento citado, não se refere ao veículo que transportará os produtos. Logo, ante o exposto, a empresa fica considerada inabilitada. Em razão da inabilitação, não tendo outras licitantes no certame, **todos os itens do presente certame ficam considerados FRACASSADOS**. Às 18:00 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de atendimento do Setor de Licitações. Reaberta a sessão às 08:00 horas do dia 08/05, a Pregoeira divulgou a inabilitação via Sistema Caixa. Dando continuidade, às 09:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via da presente ata. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio